



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em
____/____/____

Responsável

INDICAÇÃO N. 013/2019

Autoria: Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Diretoria de Cultura, a necessidade de manter no programa de atividades do departamento, os cursos de pinturas ofertados a sociedade.

JUSTIFICATIVA

É importante a continuidade dos cursos de pinturas, pois estão havendo uma grande cobrança da sociedade, sobre o curso de pintura que antes era ofertado pela secretaria de cultura, muitos cidadãos após a conclusão do curso, usando aquilo que aprendeu para ganhar uma renda extra.

Grato pela atenção.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta – MT, 07 de fevereiro de 2019.

Valdecir José dos Santos
Vereador “Mendonça”